

Administração 2021-2024

PAS 2025 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

JOCELIO NOBRE DA SILVA

Prefeito do Município de Pequizeiro - TO

RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES NOBRE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

LIDIANE SOUZA OLIVEIRA SILVA COORDENADOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Pequizeiro-TO 2024



Administração 2021-2024

SUMÁRIO

1. INTRODUÇAO	03
2. ANÁLISE SITUACIONAL	05
3. POPULAÇÃO	07
4. TRABALHO E RENDIMENTOS	07
5. ECONOMIA	08
6. EDUCAÇÃO	08
7. TERRITÓRIO E AMBIENTE	08
8. SAÚDE	09
9. RELAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES	10
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS	27

Administração 2021-2024

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta uma proposta de diretrizes, objetivos, metas e indicadores para a gestão da saúde em Pequizeiro - TO que devem ser adotadas no período de 2025. A proposta foi desenvolvida com base na descrição do território de saúde do município, assim como na análise situacional de saúde de seus moradores e da estrutura, ações, processo de trabalho, políticas de saúde, PPA, LDO, LOA e Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

O principal desafio na elaboração deste plano foi produzir um documento norteador e compatível com as Diretrizes, Objetivos e Metas do próximo quadriênio, assim como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

Dessa forma, a Programação Anual de Saúde 2025 tem como referenciais normativos principais: o Decreto Federal no. 7.508/2011 (BRASIL, 2011b), a Lei Complementar no. 141/2012, Portaria Ministerial 2.135/2013 (BRASIL, 2013b), Portaria Ministerial Nº 2.436/2017 e Portaria Ministerial Nº 2.979/2019. Foi elaborado a partir de um processo descentralizado, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde de Pequizeiro - TO em parceria com o conjunto das diretorias, gerências, controle social e Gabinete da Secretária Municipal de Saúde.

Por este motivo, apresenta dados das diferentes fontes de informação utilizadas na SEMUSA, dados estes que foram lidos e analisados pela equipe técnica envolvida no processo de construção do plano de saúde.

Além da análise situacional apresentada no corpo do texto, inclui também pactuações estaduais e federais (Pactuação Interfederativa de Indicadores da Saúde). As metas que acompanham as 03 diretrizes propostas, descritas abaixo, são ambiciosas, porém factíveis.

- 1. Fortalecimento, ampliação e qualificação da rede de atenção á saúde
- 2. Fortalecimento das ações e serviços de vigilância epidemiológica e sanitária com ênfase na melhoria de vida da população.
- 3. Aprimoramento da gestão estratégica e participação no sus.



Administração 2021-2024

A partir de uma análise sistêmica da situação da saúde do município e das estratégias e ações já implementadas anteriormente, com maior ou menor êxito, delineamos um eixo norteador: priorização e fortalecimento da atenção primária em conjunto com ampliação de serviços hospitalares ofertados.

Com foco nesses grandes eixos, as Diretrizes, Objetivos, Indicadores e Metas do ano 2025 enfatizam, de um lado, as áreas de Atenção Primária à Saúde, Saúde Mental, Saúde Materno-Infantil, Doenças Transmissíveis, Doenças Emergentes e Reemergentes, Doenças Crônicas e Causas Externas; e, de outro lado, a qualificação dos processos gerenciais, de gestão e de regulação e o uso de tecnologias de informação e comunicação em saúde para descentralizar informações, aproximar a população do sistema de saúde e apoiar a tomada de decisões.

A Programação 2025 é uma ferramenta de apoio à tomada de decisões e para direcionar os processos de educação permanente necessários à qualificação do sistema público de saúde. Serve, também, para o controle social de gestores, trabalhadores, prestadores e usuários sobre os serviços de saúde ofertados em Pequizeiro. Pretendemos, com ele, avançar na organização da rede de serviços e entregar mais saúde para os cidadãos desta localidade, considerando a diversidade da população municipal quanto à raça, cor e etnia, às questões de gênero e sexo, das populações vulneráveis, das pessoas com deficiências, às especificidades dos ciclos de vida, aos trabalhadores.

2. ANÁLISE SITUACIONAL

A Programação Anual de Saúde (PAS) de Pequizeiro-TO, compreende o período de execução de 2025, apresenta os direcionamentos da política municipal de saúde com enfoque em áreas que exigem ação imediata do poder público e da sociedade. A seguir são apresentadas as principais necessidades e problemas de saúde da população e do sistema de saúde descritos no referido Plano, evidenciando a direcionalidade das Diretrizes, Objetivos, Indicadores e Metas elencados.



Administração 2021-2024

Com 4.491 habitantes (estimativa IBGE, 2022), o que representa uma queda de 2,63% em comparação com o censo de 2010, com população predominantemente adulta, economicamente ativa e Índice de Desenvolvimento Humano Municipal considerado alto (0,627), a população pequizeirense apresenta hábitos e estilo de vida que interferem nos resultados em saúde. Dessa forma, apresenta composição demográfica e hábitos que se traduzem em altas taxas de doenças crônicas não transmissíveis.

Dos dados e indicadores gerais relacionados à saúde, a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 0 para 1.000 nascidos vivos (IBGE, 2019). As maiores causas de internações hospitalares em 2024 estão relacionadas a Doenças do aparelho respiratório, seguido por Gravidez, parto e puerpério, logo após, as de causas externas. Quanto aos agravos transmissíveis e não transmissíveis, o próximo quadriênio exigirá esforços para a melhoria dos indicadores relacionados aos agravos não transmissíveis, como neoplasias, doenças cardiovasculares e respiratórias, transtornos mentais e causas externas; e para o contínuo enfrentamento da tuberculose, HIV, sífilis e doenças de transmissão vetorial. Considera-se que, apesar do avanço na identificação dos casos, haja grande subnotificação dos agravos.

Estão entre as principais causas de morte da cidade (doenças cardiovasculares, neoplasias, doenças do aparelho respiratório e causas externas). Cerca de 70% da mortalidade local são decorrentes das doenças crônicas não transmissíveis e, por isso, esse é o conjunto mais importante de morbidades a merecer atenção da Secretaria Municipal de Saúde no próximo ano. Frente ao quadro epidemiológico e de situação de vida da população pequizeirense, a rede de serviços de saúde disponíveis na cidade precisa atuar dinamicamente para atender às principais necessidades e às demandas por serviços de saúde. Assistência, vigilância e gestão precisam alinhar-se a essas necessidades e demandas, da atenção primária à alta complexidade.

Na Atenção Primária à Saúde, apesar da cobertura populacional estimada pela Atenção Primária no município de 100%, um ponto importante a ser trabalhado no num futuro próximo é a qualidade da oferta de serviços de atenção básica, destacam-se a estrutura dos serviços, a ausência de uma carteira de serviços, a limitação de acesso em



Administração 2021-2024

média complexidade, a ausência de um REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) e necessidade da transformação do SUS Digital.

Problemas na qualidade da oferta destes serviços diminuem a sua efetividade e dispendem recursos públicos, uma vez que resultam em Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária. Em 2024, vários agravos poderiam ser controlados e tratados precocemente nos serviços de APS, como a asma, a bronquite, a hipertensão arterial e a infecção no rim e no trato urinário e a infecção da pele e do tecido subcutâneo...

Na oferta de serviços de Saúde Mental também é identificada a necessidade da qualificação da rede de serviços, é necessário a qualificação da rede que já atende de maneira regionalizada, visto que o Centros de Atenção Psicossocial atende apenas de maneira não hospitalar e eletiva, mantendo carência da parte de alta complexidade.

O uso eficiente do conjunto de serviços de saúde também depende de um Sistema de Regulação potente, que abranja todos os serviços disponíveis no SUS em Pequizeiro e não apenas o primeiro acesso aos serviços eletivos ou apenas os casos urgentes de internação hospitalar, mas também todo o espectro do itinerário terapêutico e os diversos passos de transição de cuidado.

Dentro deste cenário, uma gestão baseada em resultados será norteadora das ações para o ano 2025.

3. POPULAÇÃO

O Município de Pequizeiro -TO apresentou uma população de 4.491 habitantes na estimativa realizada pelo IBGE (2022), índice que diminuiu em cerca de 2,63% habitantes na estimativa desde o último Censo, atualmente a população pequizeirense é predominantemente urbana, com uma pequena maioria de 1,6% da população masculina em relação as mulheres, caracterizando-se como uma população jovem estando grande parte dos habitantes na faixa etária de 10 a 40 anos como demonstrado na pirâmide etária.



Administração 2021-2024



FONTES: IBGE,2024

4. TRABALHO E RENDIMENTOS

Em 2021, o salário médio mensal era de 1,5 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 9,61%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 105 de 139 e 86 de 139, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 5029 de 5570 e 3863 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 44,7% da população nessas condições, o que o colocava na posição 74 de 139 dentre as cidades do estado e na posição 2177 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

5. ECONOMIA

O município de Pequizeiro- TO apresenta um PIB per capita de R\$ 19.402,49 (IBGE, 2021) com a maioria do percentual das receitas oriundas de fontes externas - (IBGE, 2017), oriundas da área de Serviços e Administração e Serviços Públicos.

Administração 2021-2024

6. EDUCAÇÃO

Em 2023, os alunos das séries inicias da rede pública da cidade tiveram nota média de 5,7 no IDEB. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos coloca a cidade na posição 15° em relação ao estado do Tocantins.

7. TERRITÓRIO E AMBIENTE

Apresenta 25,4% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 53,2% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 7,6% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). (IBGE, 2022)

8. SAÚDE

A taxa de mortalidade infantil, nos últimos dois anos, está satisfatória, não ocorrendo óbito infantil desde o ano 2023, reflexo de uma Atenção Primária potente e preocupada com o ciclo inicial de vida.

O município conta com serviços que são ofertados de forma contínua à população, sendo estes: Atenção básica com 03 Equipes de Saúde da Família implantadas e em funcionamento, e 02 equipes de saúde bucal implantadas e 01 em implantação, 01 Equipe Multidisciplinar em Implantação, Vigilância em Saúde com equipe de Vigilância epidemiológica e Sanitária e Assistência Farmacêutica Básica.

Para melhor atender à população, a APS – Atenção Primária em Saúde, o municício conta com os profissionais do do antigo NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família, que é composta pelos seguintes profissionais: 01 Nutricionista, 01 fisioterapeuta, 01 Educador Físico, 01 Psicólogo e 01 Assistente Social).

A Assistência Farmacêutica Básica complementa a atenção à Saúde da população.



Administração 2021-2024

Os serviços de controle das zoonoses, vigilância sanitária e endemias transmitidas por vetores são realizados por equipe da Vigilância em Saúde.

Em Pequizeiro houve, recentemente a implantação do Laboratório Regional de Próteses Dentárias – LRPD que representa um avanço significativo na área da saúde bucal, trazendo benefícios diretos para a população local. Esta iniciativa, que visa melhorar o acesso a serviços odontológicos de qualidade, é uma resposta à necessidade de atender às demandas por próteses dentárias na região.

Quanto à Média Complexidade o município não conta com Hospital Municipal, como referência para casos de média complexidade, temos o Hospital Regional de Guaraí são atende as quatro clínicas básicas, e tem 56 leitos. A referência para os casos mais complexos é o município de Araguaína que dista cerca de 249Km do município.

O SAD – Serviço de Apoio Diagnóstico é terceirizado, porém não há prejuízos na oferta dos serviços para a população. Sendo que os serviços que não são ofertados no âmbito do município são referenciados para Araguaína. A regulação dos pacientes eletivos para os atendimentos especializados ambulatoriais é feita pela equipe da regulação através do SISREG, e os casos de urgência e emergência são encaminhados direto para os hospitais de referência em Guaraí-TO. Os pacientes renais crônicos que fazem Terapia Renal Substitutiva/TRS são encaminhados com regularidade (3x na semana) para o atendimento em Araguaína/Palmas (Instituto Renal).



Administração 2021-2024

9. Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliação e qualificação do acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer as ações de trabalho da atenção básica, através do aprimoramento da Política de Estratégia da Saúde da Família e organização do processo de trabalho, estabelecendo e consolidando a atenção básica como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indic	ador (I	Linha-Base)	Meta	Meta	Unidade
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Previst a 2024	Plano(202 2- 2025)	de Medida
1.1.1	Ampliar de 0,10 para 0,20 a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente no município	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,10	2021	Razão	0,16	0,20	Taxa
Ação l	№ 1 - Realizar busca ativa da população alvo.							
Ação	№ 2 - Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família	a e profissionais integrantes, no Cadastro Nacional de Estabelecimento	s de Saú	ide (CN	IES) e Sistem	a de Infor	mação E-SUS	5
1.1.2	Manter 100% da cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação	№ 1 - Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família	a e profissionais integrantes, no Cadastro Nacional de Estabelecimento	s de Saú	ide (CN	IES) e Sistem	a de Infor	mação E-SUS	5.
1.1.3	Manter em 100% o percentual de Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	Percentual de Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação	№ 1 - Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família	a e profissionais integrantes, no Cadastro Nacional de Estabelecimento	s de Saú	ide (CN	IES) e Sistem	a de Infor	mação E-SUS	5
1.1.4	Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do	92,50	2021	Percentual	92,50	92,50	Percentual



	condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Programa Bolsa Família (PBF)						
Ação N	g 1 - Manter o acompanhamento do Programa Bolsa Família.							
1.1.5	Implantar e implementar 01 polos da Academias da Saúde	Academias da Saúde implantada.	1	2021	Número	Não programa da	1	Número
1.1.6	Reformar e/ou ampliar a infraestrutura física da Rede de Atenção Básica	Infraestrutura física da Rede de Atenção Básica ampliada e/ou reformada.	0	2021	Número	Não programa da	3	Número
1.1.7	Ampliar de 0,40 para 0,75 a realização de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente do município.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,40	2021	Razão	0,67	0,75	Razão
Ação Nº	1 - Realizar monitoramento de indicadores de saúde mensalme	nte.						
1.1.8	Ampliar para 85% o acesso da população gestante com consulta odontológica programada.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	75,00	2021	Percentu al	82,00	85,00	Percentua
Ação Nº	1 - Garantir atendimento odontológico a gestante em tempo o	portuno						
1.1.9	Manter zerado o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2021	Número	0	0	Número
-		anhamento e tratamento das pessoas com Doenças Crônicas, assim conto das quatro doenças crônicas (Doenças Cardiovasculares, Doenças						s dos
Ação Nº	2 - Manter a prestação de serviços operacionais e recursos hur	nanos da Vigilância em Saúde do município.						
Ação Nº	3 - Manter equipe de saúde da família completa							
Ação Nº	4 - Garantir oferta de imunização contra COVID-19 a 100% das	gestantes que buscarem o serviço.						
Ação Nº	5 - Garantir oferta de imunização a 100% das gestantes do mu	nicípio, conforme calendário vacinal.						
∆cão Nº	6 - Amnliar 01 Fouine de Saúde Riheirinha							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e Indicador para monitoramento e Base	ndor (Linha	-	Meta	Me	eta (Jnidade
	VO № 1.2 - Fortalecer os serviços da Atenção Especiali referência	zada do município como parte integrante do cuidado no	território	e pror	nover sup	orte bási	co para re	ferência (
Ação Nº	2 - Realizar parcerias com o governo Federal/Estadual para aqui	sição do veículo.						
Ação Nº	1 - Realizar procedimento licitatório com objetivo de aquisição	de veículos para atenção básica.						
1.1.15	Ampliar para 8 a frota de veículos da Atenção Básica	Número de veículos da Atenção Básica	6	2021	Número	7	8	Número
Ação Nº	1 - Realizar testes de Sífilis conforme preconizado nas diretrizes	do programa Rede Cegonha, durante o pré-natal.						
1.1.14	Manter zerado o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um de idade	ano 0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº	1 - Realizar testes de HIV conforme preconizado nas diretrizes o	o programa Rede Cegonha, durante o pré-natal.						
1.1.13	Manter zerado o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº	2 - Realizar educação em saúde sobre gravidez na adolescência	em 100% das escolas que possuírem alunos cursando o ensino m	édio.					
Ação Nº	1 - Realizar monitoramento de indicadores de saúde mensalmer	te						
1.1.12	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos de 21% para 17%.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 1 19 anos	21,00	2021	Proporção	18,00	21,00	Percentua
Ação Nº	1 - Manter a UBS em funcionamento durante 24 horas do dia.							
1.1.11	Garantir o acesso à saúde dos usuários por meio da manutenção do horário de funcionamento da UBS em 24 horas por dia.	Número de horas de funcionamento da Unidade Básica de Saú	de 24	2021	Número	24	24	Número
Ação Nº	3 - Ampliar a testagem para sífilis durante o pré-natal.							
Ação Nº	2 - Ampliar a cobertura do cadastro e acompanhamento no SISN	/AN Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional.						
Ação Nº	1 - Ampliar o acesso à assistência ao Pré-natal de acordo com a	Política Nacional.						
1.1.10	Manter em 0 a taxa de mortalidade infantil ao ano	Taxa de mortalidade infantil	0	2021	Número	0	0	Número



Administração 2021-2024

			Valor	Ano	Unidade de Medida	Previs ta 2024	Plano(2022- 2025)	de Medida
1.2.1	Implantar atendimento de consultas na Atenção Especializada	Número de médicos especialistas atendendo no município.	2	2021	Número	3	2	Número
Ação Nº	21 - Realizar procedimento licitatório com objetivo de contratação de s	serviço especializado em medicina.						
1.2.2	Ofertar exames laboratoriais terceirizados a 100% da demanda produzida na atenção básica.	Proporção de exames laboratoriais ofertados de acordo com a demanda	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação №	21 - Realizar 01 convênio com a rede privada para aquisição de exame	es laboratoriais necessários ao atendimento aos u	usuários	que bu	squem o serviç	o público de	saúde.	
1.2.3	Atender no mínimo 90% das demandas de Tratamentos Fora do Domicílio – TFD conforme regulação municipal.	Percentual de demandas de Tratamentos Fora do Domicílio – TFD atendidas.	90,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter cronograma de desembolso para ofertar capacidade financeira e financiar o tratamento fora do domicílio, conforme previsão legal.

OBJETIVO № 1.3 - Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		dicadoı se)	· (Linha-	Meta Previs	Meta Plano(20	Unidade de
			Valor	Ano	Unidade de Medida	ta 2024	22- 2025)	Medida
1.3.1	Implantar o Programa de alimentação e Nutrição na rede de atenção à saúde com aprimoramento dos fluxos e articulação intersetorial.	Programa de alimentação e Nutrição na rede de atenção à saúde implantado	0	2021	Número	Não progra mada	1	Número

OBJETIVO № 1.4 - Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito municipal, conforme legislação do SUS.







Administração 2021-2024

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da		dicado se)	or (Linha-	Meta Previs	Meta Plano(20	Unidade de
		meta	Valor	Ano	Unidade de	ta 2024	22- 2025)	Medida
					Medida			
1.4. 1	Assegurar a aquisição regular de medicamentos em quantidade e prazo necessários ao abastecimento da rede municipal.	Percentual de medicamentos adquiridos conforme demanda	100,00	2021	Percentua I	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar atualização da lista de medicamentos a serem ofertados no âmbito municipal

Ação Nº 2 - Realizar procedimento licitatório com objetivo de adquirir medicamentos elencados pelo Rename.

Ação Nº 3 - Realizar solicitação de aquisição de medicamentos do componente especializado e Estratégico junto à Assistência Farmacêutica de Palmas/TO

Ação Nº 4 - Realizar solicitação de compra em tempo oportuno com os ítens necessários em quantidades equivalentes as demandas.

DIRETRIZ Nº 2 - Redução e prevenção dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável

OBJETIVO № 2.1 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população por meio de promoção, proteção e vigilância em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica	Indicador (Linha-Base)		Meta	Meta	Unida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2024	Plano(2 022- 2025)	de de Medi da
2.1.1	Reduzir para 4 o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas ao ano.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	6	2021	Número	5	4	Número
,	, , , ,	acompanhamento e tratamento das pessoas com Doenças Crônicas, as conjunto das quatro doenças crônicas (Doenças Cardiovasculares, Do		•	, ,			tos dos
2.1.2	Executar no mínimo 75% da cobertura vacinal preconizada pelo Calendário Nacional Vacinal	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade -	50,00	2021	Percentual	75,00	75,00	Percentu al



Administração 2021-2024

Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10- valente 2ª dose,

		Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada						
Ação	Nº 1 - Realizar contratualização de 01 sistema para emissã	o de relatórios em tempo real do sistema E-SUS com listas nominais.						
Ação	Nº 2 - Realizar busca ativa da população alvo faltoso.							
2.1.3	Investigar 100% dos casos de óbito de mulheres em idade fértil (10 a 49) no tempo oportuno	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentu al
Ação	Nº 1 - Intensificar a coleta das declarações de óbitos (DO)	alcançando 100% dos acontecimentos.						
Ação	o № 2 - Intensificar o recolhimento/entrega semanal das no	otificações em todos os estabelecimentos de saúde notificadores.						
Ação	Nº 3 - Realizar pagamentos de vencimentos a servidores lo	tados no serviço público de Vigilância em Saúde.						
2.1.4	Registrar no mínimo 90% dos óbitos não fetais com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	g	202	1 Número	90,00	90,00	Percentua
Ação	№ 1 - Notificar e investigar agravos conforme Portaria $№ 1$	Portaria GM/MS nº 204 de 17 de fevereiro de 2016.						
Ação	№ 2 - Alimentar oportunamente os sistemas de informação	o em saúde SINAN/SINASC/SIM/SIVEP/DDA/DVHA/ E-SUS VE.						
2.1.5	Encerrar oportunamente, no mínimo, 85% das investigações das notificações de agravos compulsórios, registradas em até 60 dias após notificação	Proporção de notificações investigadas.	80	,00 202	1 Percentua I	83,00	85,00	Percentua
Ação	№ 1 - Realizar acompanhamento semanal de casos notifica	ados e monitoramento do SINAN.						
2.1.6	Aumentar para 95% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos a das coortes	nos 90	,00 202:	1 Percentua	93,00	95,00	Percentua
Ação	Nº 1 - Realizar avaliação de contatos de casos novos de har	iseníase.						
Ação	№ 2 - Construir e aprovar um protocolo dos serviços de Er	fermagem.						
Ação	№ 3 - Realizar uma visita técnica mensal nas UBSs para sup	pervisão e acompanhamento (assessoria) dos casos de Hanseníase.						
2.1.7	Realizar 10 coletas mensais de amostras de água para consumo humano e enviar para análise quanto aos	Número de amostras de água para consumo humano coletadas no ano	1	20 202	1 Número	120	120	Número
		D D						



Administração 2021-2024

Ação Nº 1 - Alimentar oportunamente o Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para o consumo humano (SISAGUA). Ação Nº 2 - Realizar coleta e envio de amostras de água dos 12 pontos cadastrados de monitoramento para análise quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez da água para								
consumo humano	¿ SISAGUA.				1			I
2.1.8 Efetivar, no mínimo, 90% de preenchimento do campo e la campo ' ocupação ' nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de la gravos relacionados ao trabalho.							90,00	Percentual

OBJETIVO № 2.2 - Implementar ações de prevenção, controle e diagnóstico das doenças transmitidas por vetores.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indi	icador	(Linha-Base)	Meta	Meta	Unidade
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2024	Plano(202 2- 2025)	de Medida
2.2.1	Cumprir 8 ciclos com no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	8,00	2021	Percentu al	8	800	Número

- Ação Nº 1 Realizar campanha de combate à dengue, chikungunya e Zika Vírus (Mutirões).
- Ação № 2 Realizar visitas diárias para controle das endemias.
- Ação Nº 3 Adquirir material de rotina para o trabalho de campo dos agentes de combate às endemias e para laboratório de entomologia
- Ação Nº 4 Adquirir kits de EPIs para agentes de controle químico (máscaras faciais com filtro, luvas nitrílicas, botas, calças, camisas, chapéu).
- Ação Nº 5 Realizar controle vetorial nos Pontos Estratégicos ¿ PE¿s incluindo bloqueio químico (tratamento focal com larvicida quando necessário) e aplicação espacial residual de inseticida a cada 2 meses (Fludora).
- Ação Nº 6 Realizar exame de colinesterase sanguínea nos servidores que trabalham nas atividades de controle vetorial que fazem uso de inseticidas organofosforados e carbamatos, conforme periodicidade indicada pelo MS.
- Ação Nº 7 Alimentar diariamente o Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue (SisPNCD), enviando as informações à SES/TO.



Administração 2021-2024

Ação № 8 - Realizar Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti LIRAa.

Ação Nº 9 - Enviar oportunamente ao LACEN as amostras biológicas humanas para diagnóstico das arboviroses e outras doenças vetoriais

Ação № 10 - Adquirir equipamentos para bloqueio químico (borrifação espacial).

Ação № 11 - Adquirir uniformes aos ACEs.

2.2.2	Enviar 100% das amostras para diagnóstico de	Percentual de amostras para diagnóstico de leishmaniose	100,00	2021	Percentu	100,00	100,00	Percentual
	leishmaniose visceral americana de cães suspeitos	visceral americana de cães enviadas ao LACEN.			al			

Ação Nº 1 - Realizar atualização do Plano de combate as Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela), Plano de combate a Leishmaniose Visceral e Plano de Combate a Doença de Chagas

2	2.2.3	Alcançar, no mínimo, 90% da vacinação antirrábica animal	Proporção de cães e gatos vacinados.	88,00	2021	Percentu	90,00	90,00	Percentual
		(gatos e cães) pactuada.				al			

Ação № 1 - Realizar busca ativa da população felina e canina no município de Pau D'arco.

Ação № 2 - Realizar vacinação e busca ativa de faltosos na população felina e canina local.

OBJETIVO № 2.3 - Implementar ações de prevenção, controle e diagnóstico de zoonoses

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		dicado se)	r (Linha-	Meta Prevista	Meta Plano(20	Unidade de
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	22- 2025)	Medida
2.3.	Enviar 100% das amostras para diagnóstico de leishmaniose visceral americana de cães suspeitos	Percentual de amostras para diagnóstico de leishmaniose visceral americana de cães enviadas ao LACEN.	100,00	2021	Percentu al	100,00	100,00	Percentu al

Ação Nº 1 - Enviar ao Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins (LACEN) 100% das amostras para diagnóstico de leishmaniose visceral de cães suspeitos.

Ação Nº 2 - Realizar vigilância canina para leishmaniose visceral (sorologia de cães) conforme livre demanda.

Ação Nº 3 - Realizar eutanásia de cães com leishmaniose visceral confirmados laboratorialmente (casos positivos) dos animais sob a responsabilidade do município.



Administração 2021-2024

OBJETIVO № 2.4 - Implementar ações em Vigilância Sanitária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indi Bas		(Linha-	Meta Previst	Meta Plano(20	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidad	a 2024	22-	
					e de		2025)	
					Medida			
2.4.1	Executar no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	6	2021	Númer o	Não program ada	6	Número

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Gestão do SUS, garantindo a participação ativa do usuário e a qualificação da Educação em Saúde.

OBJETIVO № 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações do Conselho Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indi Base		(Linha-	Meta Prevista	Meta Plano(20	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidad e de Medida	2024	22- 2025)	
3.1.1	Garantir no mínimo 12 reuniões anuais com o Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões anuais com o Conselho Municipal de Saúde	12	2021	Número	12	12	Número
Ação N	º 1 - Convocar 12 reuniões anuais com o Conselho Municipa	l de Saúde.						
3.1.2	Garantir em 100% a participação de Conselheiros Municipais de Saúde a programas de capacitação voltadas ao Controle Social.	Percentual de participação de Conselheiros Municipais de Saúde a programas de capacitação voltadas ao Controle Social	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Atender 100% das demandas advindas do Conselho Municipal de Saúde que tenham princípios baseado nas legislações vigentes.



Administração 2021-2024

OBJETIVO № 3.2 - Promover o desenvolvimento institucional e administrativo da Gestão Municipal do SUS através da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indio Base		(Linha-	Meta Prevista	Meta Plano(20	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unida de de Medid a	2024	22- 2025)	
3.2.1	Adquirir 100% dos insumos/medicamentos de Demandas Judiciais (Com ou sem recurso jurídico) em quantidade e prazos necessários para o atendimento das mesmas.	Percentual de insumos/medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos.	100,00	2021	Percentu al	100,00	100,00	Percentual
Ação N	lº 1 - Adquirir 100% dos medicamentos solicitados por Ordem Judicial para o	cumprimento da legislação vigente.						
3.2.2	Assegurar em 100% a participação de servidores em eventos técnicos e científicos conforme as demandas e regulação administrativa.	Percentual de participação de servidores em eventos técnicos e científicos conforme as demandas e regulação administrativa.	100,00	2021	Percentu al	100,00	100,00	Percentual
Ação N	lº 1 - Garantir o pagamento de diárias conforme necessidade de capacitação	do Conselho Municipal de Saúde.						
3.2.3	Garantir o envio de, no mínimo, 04 instrumentos de Gestão (relatórios, projetos, planos e pactuações) por ano, para apreciação do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de acordo com a legislação vigente	Número de instrumentos de Gestão (relatórios, projetos, planos e pactuações) enviados ao Conselho Municipal de Saúde	4	2021	Número	4	4	Número
Ação N	º 1 - Garantir o envio de instrumentos de gestão ao Conselho Municipal de S	Saúde em tempo oportuno.						
3.2.4	Garantir o pagamento de 100% da folha dos servidores ativos da área da saúde.	Percentual de pagamento da folha dos servidores ativos da área da saúde.	100,00	2021	Percentu al	100	100	Número
Ação N	lº 1 - Realizar pagamentos de vencimentos a servidores lotados no serviço pú	íblico de saúde municipal.						
Ação N	º 2 − Aprovar, efetivar e implementar o Plano de Cargos Carreira e Remu	neração dos servidores públicos de saúde do Mu	nicípio (de Peq	uizeiro-T0	Э.		
ОВЈЕТ	TIVO № 3.3 - Implementar 01 Núcleo de Educação Permanente no	SUS						

Administração 2021-2024

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e		Indica	dor (Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	
3.3.1	Implementar 01 Núcleo de Educação Permanente em Saúde	Núcleo de Educação Permanente em Saúde implantado.	0	2021	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 4 - Assegurar ações serviços de saúde para o enfrentamento de doenças emergentes.

OBJETIVO Nº 4.1 - Desenvolver ações de prevenção, promoção e proteção, reduzindo os riscos e agravos da saúde dos munícipes no âmbito da rede de Atenção a Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ind Bas		r (Linha-	Meta Prevista	Meta Plano(20	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	22- 2025)	
4.1.1	Aquisição de 100% dos equipamentos de proteção individual (EPI) demandados pela UBS para o enfrentamento da pandemia de Coronavírus	Percentual de EPIs adquiridos conforme a demanda	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N	º 1 - Realizar procedimento licitatório com objetivo de contratação de EPIs	para a atenção básica.						
4.1.2	Garantir imunização de, no mínimo, 70% da população vacinável contra a COVID-19	Percentual da da população vacinável contra a COVID-19 imunizada.	65,00	2021	Percentual	70,00	70,00	Percentual

Ação № 1 - Vacinar a população contra COVID-19, de acordo com a indicação de grupos prioritários pelo Ministério da Saúde.

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento do processo de gestão em saúde, aprimoramento da tecnologia e inovação em saúde como vetor estruturante da agenda de redução das vulnerabilidades do acesso à saúde.

OBJETIVO № 5.1 - Garantir apoio tecnológico e adotar como ferramenta de apoio administrativo ao processo de gestão dos serviços de saúde

Administração 2021-2024

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		dicado ase)	or (Linha-	Meta Previs	Meta Plano(20	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	ta 2024	22- 2025)	
5.1.1	Adotar 01 sistema para emissão de relatórios em tempo real do sistema E-SUS	Quantidade de sistema para emissão de relatórios em tempo real do sistema ESUS em funcionamento.	1	2021	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Adquirir 01 sistema de geração de relatórios do E-sus.

DIRETRIZ Nº 6 - Ampliação de políticas públicas em saúde.

OBJETIVO № 6.1 - Fortalecer a rede de atenção psicossocial.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento		Indicad Base)	lor (Linha-	Meta Previs	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	ta 2024	2025)	
6.1.1	Implementar 01 equipe de atenção especializada em Saúde Mental (AMENT)	Equipe implantada.	0	2021	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO № 6.2 - Fortalecer a atenção básica.



Administração 2021-2024

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e		Indica	dor (Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Medida
6.3.1	Implantar 01 polo de Unidade de Suporte Básico do SAMU.	Polo do SAMU implantado	0	2021	Número	0	1	Número

Ação № 1 - Realizar solicitação de adesão a Rede de Urgências através da manifestação de interesse.

Ação № 2 - Construir projeto de implantação do SAMU 192 - Equipe Básica.

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	
122 - Administração	Garantir no mínimo 12 reuniões anuais com o Conselho Municipal de Saúde	12	
Geral	Implantar 01 polo de Unidade de Suporte Básico do SAMU.	0	
	Adotar 01 sistema para emissão de relatórios em tempo real do sistema E-SUS	1	
	Aquisição de 100% dos equipamentos de proteção individual (EPI) demandados pela UBS para o enfrentamento da pandemia de Coronavírus		
	Adquirir 100% dos insumos/medicamentos de Demandas Judiciais (Com ou sem recurso jurídico) em quantidade e prazos necessários para o atendimento das mesmas.	100,00	
	Garantir em 100% a participação de Conselheiros Municipais de Saúde a programas de capacitação voltadas ao Controle Social.	100,00	
	Garantir imunização de, no mínimo, 70% da população vacinável contra a COVID-19	70,00	
	Assegurar em 100% a participação de servidores em eventos técnicos e científicos conforme as demandas e regulação administrativa.	100,00	
	Garantir o envio de, no mínimo, 04 instrumentos de Gestão (relatórios, projetos, planos e pactuações) por ano, para apreciação do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de acordo com a legislação vigente	4	
	Garantir o pagamento de 100% da folha dos servidores ativos da área da saúde.	100	
301 - Atenção Básica	Ampliar de 0.10 para 0.20 a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na	0.16	

Ambulatorial



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

	população residente no município	
	Manter 100% da cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica	100,00
	Manter em 100% o percentual de Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	100,00
	Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	92,50
	Ampliar de 0,40 para 0,75 a realização de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente do município.	0,67
	Ampliar para 85% o acesso da população gestante com consulta odontológica programada.	82,00
	Manter zerado o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0
	Manter em 0 a taxa de mortalidade infantil ao ano	0
	Garantir o acesso à saúde dos usuários por meio da manutenção do horário de funcionamento da UBS em 24 horas por dia.	24
	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos de 21% para 17%.	18,00
	Manter zerado o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Manter zerado o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0
	Ampliar para 8 a frota de veículos da Atenção Básica	7
2 - Assistência	Implantar atendimento de consultas na Atenção Especializada	3
spitalar e		



	Reduzir para 4 o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas ao ano.	5				
	Ofertar exames laboratoriais terceirizados a 100% da demanda produzida na atenção básica.					
	Executar no mínimo 75% da cobertura vacinal preconizada pelo Calendário Nacional Vacinal					
	Atender no mínimo 90% das demandas de Tratamentos Fora do Domicílio – TFD conforme regulação municipal.	90,00				
	Investigar 100% dos casos de óbito de mulheres em idade fértil (10 a 49) no tempo oportuno	100,00				
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Assegurar a aquisição regular de medicamentos em quantidade e prazo necessários ao abastecimento da rede municipal.					
305 - Vigilância	Cumprir 8 ciclos com no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	8				
Epidemiológica	Enviar 100% das amostras para diagnóstico de leishmaniose visceral americana de cães suspeitos	100,00				
	Enviar 100% das amostras para diagnóstico de leishmaniose visceral americana de cães suspeitos	100,00				
	Alcançar, no mínimo, 90% da vacinação antirrábica animal (gatos e cães) pactuada.	90,00				
	Registrar no mínimo 90% dos óbitos não fetais com causa básica definida	90,00				
	Encerrar oportunamente, no mínimo, 85% das investigações das notificações de agravos compulsórios, registradas em até 60 dias após notificação	83,00				
	Aumentar para 95% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	93,00				
	Realizar 10 coletas mensais de amostras de água para consumo humano e enviar para análise quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	120				
	Efetivar, no mínimo, 90% de preenchimento do campo 'ocupação' nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	90,00				



Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Complementares	Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
122 - Administração	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 2.759.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.759.000,00
Geral	Capital	R\$ 0,00	R\$ 112.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 112.000,00
301 - Atenção	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 215.000,00	R\$ 3.395.980,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.610.980,00
Básica	Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
302 - Assistência	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 245.000,00	R\$ 408.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 653.000,00
Hospitalar e Ambulatorial	Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
303 - Suporte	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 275.000,00
Profilático e Terapêutico	Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
304 - Vigilância	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33.000,00
Sanitária	Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
305 - Vigilância	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 320.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 320.700,00
Epidemiológica	Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00



306 -		R\$ 0,00								
Alimentação e	Capital		114 0,00		114 0,00		114 0,00	114 0,00	114 0,00	, ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
3	Oupitul									!
Nutrição										'

Administração 2021-2024

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na conformidade da regulamentação do Sistema de Planejamento do SUS este instrumento será operacionalizado por intermédio desta Programação Anual de Saúde (PAS), sendo a primeira etapa, que estabelecerão o conjunto de ações necessárias ao alcance dos objetivos e metas aqui definidos.

Essa apuração deverá ocorrer até o final do primeiro quadrimestre do ano 2025, de forma a possibilitar a conclusão do respectivo Relatório Anual de Gestão – RAG – e sua aprovação no Conselho Municipal de Saúde, tendo em conta os prazos estabelecidos na Lei complementar nº. 141/2012.

Esse Relatório deve indicar os eventuais ajustes que se fizerem necessários no Plano e/ou Programações futuras.

O processo de planejamento deve ser implementado tendo em conta a estreita articulação e interdependência desses instrumentos básicos, influenciando a definição de políticas e de recursos.

A avaliação das metas ocorrerá a cada 04 meses e divulgado através do Relatório Detalhado Quadrimestral. Além disso, vale reiterar que Plano, Programação e Relatório se relacionam diretamente com o exercício da função gestora e Lei Orçamentária Anual.

